

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



PORTARIA GP Nº. 124/019, DE 20 DE MAIO DE 2019.

*"Exonera o Sr. Fadillo Rodrigues  
Pereira e dá outras providências"*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

**Art 1º - EXONERAR** do Cargo de Gerente de Fiscalização de Obras Públicas, Contratados e Repasse do Governo Federal, o Engenheiro **FADILLO RODRIGUES PEREIRA**, registrado no CREA sob Nº 92213.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 20 de Maio de 2019.

**Elaine Pontes de Oliveira**

Prefeita do Município de Cândido Sales

**Sebastião Almeida de oliveira**

Secretário Municipal de Administração

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F0E383C45E65EDED476A3A671C40EEEC

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 125/019, DE 20 DE MAIO DE 2019.

*“Nomear o Sr. Danilo Martins Murta Cotrim e dá outras providências”*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art 1º - NOMEAR** para o Cargo de Gerente de Fiscalização de Obras Públicas, Contratados e Repasse do Governo Federal, o Engenheiro **DANILO MARTINS MURTA COTRIM, registrado no CREA sob Nº 40.003-D/BA**

**Parágrafo único** - A Gerência de Fiscalização de Obras Públicas, Contratados e Repasse do Governo Federal está subordinada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 20 de Maio de 2019.

**Elaine Pontes de Oliveira**

Prefeita do Município de Cândido Sales

**Sebastião Almeida de oliveira**

Secretário Municipal de Administração

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182